

TCE-GO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

23/06/2026

Sumário

1. Novo teto ‘contempla’ valores de gastos da Alego, diz Bruno Peixoto

O POPULAR - GO • impresso • tce-go
22/06/2026 03:00

Novo teto ‘contempla’ valores de gastos da Alego, diz Bruno Peixoto

Visualizar notícia



ASSEMBLEIA

Pedido da casa por aumento do teto de gastos é atendido

Bruno Peixoto confirma que projeto do governo contempla demanda do legislativo P6

Novo teto 'contempla' valores de gastos da Alego, diz Bruno Peixoto

DESPESAS PÚBLICAS Presidente confirma que proposta do Executivo atende "planejamento" da Casa; exclusão de fundo ainda é avaliada pelo Legislativo

Rubens Salomão
rubens.salomao@opopular.com.br

Will Rosa/Alego



Presidente Bruno Peixoto (UB): mesmo com a exclusão do fundo do Legislativo, projeto do governo atende

O presidente da Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), Bruno Peixoto (UB), confirmou que a demanda por aumento do teto de gastos para 2026 e os anos seguintes foi atendida pelo projeto de lei do governo estadual que estabelece a divisão do limite global do estado entre os poderes e órgãos autônomos. O presidente definiu que os pedidos foram contemplados, mesmo sem a inclusão do Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional da Alego (Femal) na base de cálculo para o valor que está na proposta.

"O projeto contempla o Legislativo. A avaliação que nós temos é de que, depois de todas as conversas e mesmo sem a inclusão do fundo, o projeto contempla. A gente entende que seria justo, mas mesmo com a exclusão do fundo, o projeto atende o nosso planejamento anual, por prever os valores referentes a este ano de 2026", afirmou Peixoto ao POPULAR.

A proposta, enviada à Casa pelo governador Daniel Vilela (MDB) na última quarta-feira (17), só terá tramitação iniciada na terça-feira (23), com a previsão de distribuição e possível votação pela Comissão Mista. A apreciação final em plenário deve ocorrer até quinta-feira (25), a depender de eventuais pedidos de vistas de parlamentares.

O texto segue os critérios em vigor desde janeiro, com a adesão ao Plano de Pleno Pagamento das Dívidas dos Estados (Propag), e formaliza a redistribuição do teto global de gastos entre todos os entes.

Logo após o protocolo do projeto, a secretária estadual da Economia, Renata Noleto, apontou que a matéria atende às principais demandas apresentadas por alguns dos entes estaduais desde o fim do ano passado, já que inclui no limite de despesas primárias todo o valor referente ao orçamento de 2026, além dos créditos adicionais vigentes até 30 de junho. A proposição foi elaborada após série de reuniões com todos os poderes e órgãos autônomos, entre abril e o início deste mês.

"A secretária de Economia, Renata, foi extremamente sensível aos poderes e órgãos autônomos e independentes. Ouviu, acatou sugestões e hoje nós chegamos a um projeto que tem um consenso, inclusive, para os deputados e deputadas votarem. Pois contemplou os anseios de todos os poderes e órgãos", afirma Peixoto.

Apesar da definição do presidente, a Diretoria Financeira da Alego informou à reportagem que ainda realiza avaliações e projeções financeiras a partir dos termos do projeto. A intenção do Legislativo era retomar a inclusão dos valores referentes ao Femal no montante medido em 2021, que é o ano base para o cálculo do teto de gastos.

Sem a mudança, que seria efetivada em Proposta de Emenda à Constituição (PEC), o valor máximo para os gastos, inclusive com pessoal, seria de R$ 838 milhões para este ano. Alego, Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO) e Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) foram as instituições que mais pressionam o Executivo por expansão do teto de gastos de 2026, a partir da migração do estado, que saiu do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e aderiu ao Propag. O Legislativo buscava acréscimo de R$ 110 milhões, o que levaria o limite de despesas correntes para R$ 948 milhões.

Criado pela Lei Complementar nº 212/2025, o Propag prevê que todos os poderes e órgãos devem cumprir isoladamente um teto de gastos, diferentemente do RRF, quando o mesmo era apurado no conjunto. Pela nova regra, a despesa primária anual não pode exceder a registrada em 2021, corrigida pelo IPCA. Se a receita crescer, o limite de despesa pode ser aumentado em 50% do crescimento real, em caso de déficit, ou em 70%, em resultado positivo.

FUNCIONALISMO

A busca da Alego pela retomada do fundo na base de cálculo ocorreu diante do impacto gerado pela execução de uma decisão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), de 17 de dezembro, que encerrou a manobra contábil em que a Casa não incluía algumas despesas de pessoal no cálculo do teto.

"A gente não voltou nessa questão do fundo e essa conta não foi exatamente assim. Até porque o pleito da Assembleia mudou um pouco para abordar a questão de uma recomendação do TCE para a reclassificação de despesa de pessoal. Isso também foi solucionado. Então, ao longo do tempo, essa demanda perdeu força, até mesmo porque o orçamento da Assembleia para este ano contempla as demandas e, com essa redação do projeto, todos os poderes ficam atendidos", avalia Renata Noleto.

No Acórdão nº 4539/2025, o TCE determinou que gastos com pessoal decorrentes de decisões judiciais relativas a competências atuais e contínuas, como salários, reajustes rotineiros (data base) e auxílio alimentação devem ser executados no item "elementos de despesa específicos de pessoal, e não como sentenças judiciais." O tribunal de contas considerou a medida fundamental para "diferenciar gastos atuais de despesas passadas, garantindo que os registros contábeis reflitam a realidade financeira da instituição".

O cumprimento da decisão do TCE gera impacto no teto de gastos da Alego, que, ao invés do incremento de R$ 82 milhões, passa a ter redução de R$ 18 milhões. Além disso, a Casa informa que planeja realizar novos investimentos na manutenção do prédio, que teriam sido adiados nos últimos três anos e somariam cerca de R$ 80 milhões. Os gastos com os servidores, no entanto, são o principal custo da Alego, que teve R$ 758,6 milhões em despesa bruta de pessoal, dos R$ 944 milhões de despesa total empenhada em 2025, o que representa 80,3%.

AUTONOMIA

Sobre as demandas por aumento de orçamento ou teto de gastos neste ano, a Defensoria Pública apontou em nota que o projeto do teto de gastos "permite que a instituição execute seu orçamento". Já o TJ-GO não respondeu a seguidos questionamentos da reportagem sobre a matéria. No início do mês, o presidente do Judiciário, desembargador Leandro Crispim, encaminhou à Alego um parecer técnico solicitando a inclusão de uma "cláusula de salvaguarda" na LDO.

Como antecipado pelo *Giro*, o tribunal argumentou que a ausência de um teto de despesas primárias definido previamente no texto, delegando a fixação à Lei Orçamentária Anual (LOA) ou a atos do Executivo, fere a autonomia constitucional do Judiciário.

"Em nada a LDO ou o projeto que define o teto de gastos altera a autonomia dos poderes, até porque essa autonomia é uma previsão constitucional. Estamos redistribuindo o teto global em projeto que é fruto de reuniões feitas com todos os poderes com discussão das minutas entre as equipes técnicas. O objetivo é permitir uma redistribuição interna desses limites, com base na realidade orçamentária mais recente de cada poder. Tudo isso, naturalmente, preservando a autonomia dos poderes", aponta Renata Noleto.